

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA

132.368

FICHA

001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 29 de dezembro de 2.006.

IMÓVEL: Casa nº 145/146 (dupla-JUNÇÃO) - (pavimento térreo - tipo - pavimento superior - tipo "B"), integrante do empreendimento imobiliário denominado "TAMBORÉ 6 - VILLAGGIO", situado na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, s/nº. (sem numeração oficial), no lugar denominado "Sítio Tamboré", no Distrito e Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: possui área útil privativa da unidade de 321,0200m² (pavimento térreo 123,7800m², pavimento superior independente do tipo 115,1000m², abrigo para guarda de veículos e varanda 82,1400m²); área comum construída da unidade de 6,4211m²; área total construída de 327,4411m²; fração ideal no terreno e nas demais coisas comuns de 0,62112%; cada unidade autônoma terá o direito de uso exclusivo no terreno condominial, com a seguinte distribuição: área reservada para utilização exclusiva, incluindo-se projeção da edificação, de 384,0000m² (área da projeção da construção, do abrigo de veículos e varanda de 205,9200m²; área de uso privativo de 178,0800m², destinados a quintal, jardim, circulação lateral e acesso social); área comum de terreno de 371,1760m²; totalizando a área de terreno, no todo, do condomínio de 755,1760m².

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 24452.41.46.0002.00.000 (em área maior).

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO DIRETO: UNIÃO FEDERAL.

PROPRIETÁRIOS DO DOMÍNIO ÚTIL: SISTEMA FÁCIL - TAMBORÉ 6 VILLAGGIO - SPE LTDA., com sede na Avenida Francisco das Chagas Oliveira, nº. 2.500, Bairro Higienópolis, na Cidade de São José do Rio Preto, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.04.026.114/0001-61, na proporção de 75%; e, UNIBANCO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua João Moreira Salles, nº. 130, Bloco A, Nivel I, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 66.180.076/0001-54, na proporção de 25%.

REGISTRO ANTERIOR: R.13, feito em 25/09/2.003, na matrícula nº. 110.587 (Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob nº. 19, em 29/12/2.006, na citada matrícula nº. 110.587), todas deste Registro de Imóveis.

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Av.01/132.368, em 29 de dezembro de 2.006.

Procede-se à presente averbação de transporte, à vista da Av.05, feita em 19/06/2.001, na matrícula nº. 110.587, deste Registro de Imóveis, para consignar que conforme certidões GRPU/SP., datadas de 21 de setembro de 2.001, expedidas pela Secretaria do Patrimônio da União, Gerência Regional no Estado de São Paulo - GRPU/SP, o imóvel matriculado é cadastrado, em área maior, na referida Gerência, sob os RIPs. nºs. 7047.0100382-85 e 7047.0100383-66.

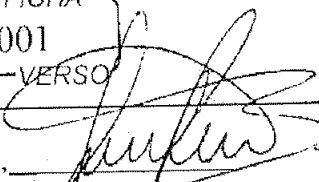
(Continua no verso)



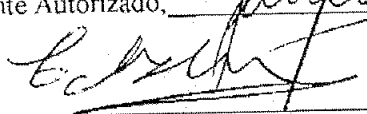
MATRÍCULA
132.368

FICHA
001
VERSO

O Escrevente Autorizado,


José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

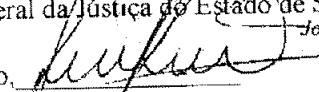
O Oficial,


Bal. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial


Av.02/132.368, em 29 de dezembro de 2.006.

A presente matricula foi aberta, a pedido dos proprietários, SISTEMA FÁCIL – TAMBORÉ 6 VILLAGGIO – SPE LTDA.; e, UNIBANCO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificados, nos termos do requerimento subscrito no Município e Comarca de Barueri, deste Estado, datado de 20 de novembro de 2.006, conforme o disposto no item 44, alínea “e” do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado,


José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

O Oficial,


Bal. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

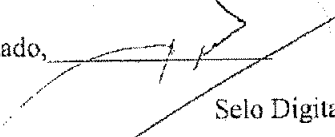
Protocolo microfilme nº 254.070

Rolo 4.681

Av.03/132.368, em 12 de agosto de 2020.

Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 28 de julho de 2020, procede-se esta averbação, para constar: **a)** que o imóvel matriculado é lançado atualmente e individualmente através da inscrição cadastral nº. 24452.41.46.0002.00.145, conforme se verifica da certidão nº 30318/2020, datada de 14 de julho de 2.020, expedida pela Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, deste Estado; e, **b)** que o domínio útil do imóvel matriculado está cadastrado na Secretaria do Patrimônio da União – Superintendência do Patrimônio da União - São Paulo, sob o RIP. nº 7047.0102126-50, nos termos da Certidão de Autorização para Transferência – CAT. nº. 004342670-07, datada de 16 de julho de 2.020.

O Escrevente Autorizado,


Domingos Sávio de Campos Urso
Escrevente Autorizado

Selo Digital nº 120576331000AV3M13236820C

Av.04/132.368, em 12 de agosto de 2020.

Pelo requerimento mencionado na Av.03 desta, e Instrumento Particular da 27ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, datado de 01 de agosto de 2019, registrado na Jucesp-Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº579.063/19.7, aos 05 de novembro de 2019, Ata de Reunião dos Sócios (em nome da empresa, Sistema Fácil – Tamboré 6 Villaggio – SPE Ltda, já qualificada, com NIRE nº 35.216.485.818), realizada em 23 de setembro de 2.014, acompanhada do Protocolo de Justificação e
(Continua na ficha 002)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.657-6

MATRÍCULA
132.368

FICHA
002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 12 de agosto de 2020.

Incorporação, datado de 23 de setembro de 2.014, e do Laudo de Avaliação, datado de 15 de setembro de 2.014 (protocolados sob nº 2.068.466/14-4); e, do Instrumento Particular de 1º Alteração e Consolidação do Contrato Social (em nome da empresa, Rodobens Administradora 414 Ltda, adiante qualificada, com NIRE nº 35.228.674.858), datado de 23 de setembro de 2.014 (protocolado sob nº 2.068.480/14-1), cujos documentos se encontram todos devidamente registrados em sessão de 11 de novembro de 2.014, sob os nºs 456.856/14-6 e 456.841/14-3, respectivamente, todos na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, procede-se esta averbação, para constar que a coproprietária, **SISTEMA FÁCIL - TAMBORÉ 6 VILLAGIO - SPE LTDA**, já qualificada, **foi incorporada** pela **RODOBENS ADMINISTRADORA 414 LTDA**, com sede na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2.500, sala 42G, Higienópolis, no Município de São José do Rio Preto, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.028.065/0001-15, passando a suceder-la em todos os seus direitos e obrigações, em virtude do que, **a fração ideal de 75% no domínio útil do imóvel matriculado**, avaliada em R\$5.930,28, passou a integrar o patrimônio da sociedade limitada e incorporadora **RODOBENS ADMINISTRADORA 414 LTDA**, já qualificada. A presente transmissão foi autorizada pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União - São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 004342670-07, datada de 16 de julho de 2.020. Valor venal proporcional de R\$377.771,18.

O Escrevente Autorizado,

Domíngos Sávio de Campos Urso
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 491.327

Rolo 7.994

Selo Digital nº 120576331000AV4M13236820B

Av.05/132.368, em 24 de agosto de 2020.

Pelo requerimento subscrito no Município de São Paulo, Capital, aos 28 de julho de 2.020, Instrumento Particular de Alteração Contratual e de Extinção por Incorporação, datado de 30 de novembro de 2.016 (em nome do Unibanco Negócios Imobiliários Ltda, já qualificado, com o NIRE nº 35.210.250053), e a Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2.016 (em nome da Itaú BBA Participações S/A, adiante qualificada, com NIRE nº 35.300.119.398), acompanhados do Protocolo e Justificação de Incorporação, datado de 30 de novembro de 2.016, do Laudo de Avaliação datado de 28 de novembro de 2.016, e Anexos I e II, devidamente registrados em sessão de 05 de janeiro de 2.017, sob os nºs 2.135/17-6 e 2.136/17-0, respectivamente, na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, procede-se esta averbação, para constar que o coproprietário, **UNIBANCO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificado, **foi incorporado** pela **ITAÚ BBA PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100,
(Continua no verso)

MATRÍCULA
132.368

FICHA
002
VERSO

Torre Conceição, 7º andar, Parque Jabaquara, no Município de São Paulo, Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.851.775/0001-50, passando a sucedê-lo em todos os seus direitos e obrigações, em virtude do que, o percentual correspondente a 25% do domínio útil do imóvel matriculado, avaliado em R\$5.930,28, passou a integrar o patrimônio da sociedade anônima e incorporadora, **ITAÚ BBA PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada. A presente incorporação, foi autorizada pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União – São Paulo, através da Certidão de Autorização para Transferência – CAT nº 004342670-07, expedida aos 16 de julho de 2.020. Valor venal proporcional de R\$125.923,72.

O Escrevente Autorizado,

Domingos Sávio de Campos Urso
Escrevente Autorizado

Selo Digital nº 120576331000AV5M13236820A

Av.06/132.368, em 24 de agosto de 2020.

Pelo requerimento mencionado na Av.05 desta, e Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de outubro de 2.018 (protocolo nº 2.139.152/18-9), registrada em sessão de 23 de novembro de 2.018, sob nº 541.721/18-5, na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, procede-se esta averbação, para constar que a coproprietária, **ITAÚ BBA PARTICIPAÇÕES S/A**, teve sua denominação social alterada, passando a denominar-se **ITAÚ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES S/A**.

O Escrevente Autorizado,

Domingos Sávio de Campos Urso
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 491.330

Rolo 8.002

Selo Digital nº 120576331000AV6M132368209

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

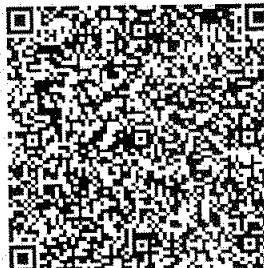
Comarca de Barueri
Estado de São Paulo
Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araguaia, 190 - Alphaville - Barueri/SP.
BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL
PROTOCOLO Nº 0491330 (Registro de Imóveis)

Certifico que presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha, que se refere (Matrícula Nº 0132368), extraída nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73. O referido é verdade e dou-lo. Barueri, 24 de agosto de 2020.

<input type="checkbox"/> Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial	<input type="checkbox"/> Cláudio Centello - Escrevente Autorizado
<input type="checkbox"/> Bel. José Ricardo Marques Braz - Substituto	<input type="checkbox"/> Domingos Savio - Escrevente autorizado
<input type="checkbox"/> Luiz Antonio de Freitas Bassari - Substituto	<input type="checkbox"/> Silvio Renato Beth - Escrevente Autorizado
<input type="checkbox"/> Isabel Cristina N. A. da Silva - Escrevente Autorizada	<input type="checkbox"/> Ademir Carlos I Escrevente autorizada

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. Item 15, letra "C" do provimento 58/89 - Normas da Corregedoria Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).



Para conferir a procedência deste documento, efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205763C3132368C15245320Q

Total emolumentos desta certidão, R\$ 54,99, especificados no recibo talonário que acompanha a 1ª Via do título.
Certidão expedida às 15:24:55 horas do dia 24/08/2020
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").
GUIA: 1582020
Código de controle de certidão:

SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLETOS POR VERBA

Prenotação Nº 491330

13236824082020

ALAMEDA ARAGUAIA, 190 - ALPHAVILLE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL - BARUERI - CEP 06455-000

FONE/FAX: (11) 4195-8274 - www.cartoriodebarueri.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO!

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP

12057-6 - AB 929775

12057-6-910001-930000-0420



ESPAÇO
EM BRANCO

ESPAÇO
EM BRANCO

ESPAÇO
EM BRANCO